



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Coordenação-Geral de Meio Ambiente  
Coordenação de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços

OFÍCIO Nº 77744/2020/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE

Brasília, 16 de julho de 2020.

À Diretoria de Planejamento e Pesquisa

**Assunto: BR-230/422/PA – Desbloqueio do trecho km 750 a 851,1 da BR-230/PA em licenciamento (km 00 a km 984 – subtrecho Divisa TO/PA – Rurópolis).**

Referência: Processo IBAMA nº 02001.005186/2000-17

Referência: Processo FUNAI nº 08620 001080/2005-48

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao licenciamento ambiental de instalação das obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-230/PA, entre a Divisa dos estados TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) ao Entroncamento com a BR-163 (A) (Rurópolis), especificamente quanto ao Componente Indígena do Plano Básico Ambiental - PBAI.
2. Inicialmente, importa destacar que o DNIT vem promovendo esforços para executar as ações referentes às consultas e compensações indígenas que estão no âmbito do licenciamento em questão. Dentre elas, registramos, abaixo, um breve histórico das principais atividades para o cumprimento da elaboração do PBAI:
  - 2.1. O DNIT, por meio do Edital nº 0496/2013-00, contratou a empresa Ecoplan Engenharia Ltda. (Contrato 409/2014-00 publicado no DOU em 13/05/2014) para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipayá; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô;
  - 2.2. Com esta contratação do DNIT, foram apresentados os Planos de Trabalho para realização dos serviços em cada uma das sete Rotas previstas no escopo dos serviços;
  - 2.3. Os referidos Planos de Trabalho foram apreciados pelo órgão indigenista que sugeriu acordar um calendário para os trabalhos de campo para apresentação dos mesmos nas comunidades indígenas (Ofício 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 29 de janeiro de 2016 [para as TIs das Rotas 1, 2, 3, 4 e 6]; Ofício nº473/2014/DPDS/FUNAI-MJ de 03 de outubro de 2014 [para as TIs da Rota 5] e memória de reunião FUNAI de 24 de junho de 2014 [para as TIs das Rotas 7]);

2.4. Para algumas Terras Indígenas foram agendados os trabalhos de campo para realização das oficinas participativas de detalhamento dos PBAIs, mas para outras Terras Indígenas (Xipaya, Kuruaya, Apyterewa, Arawete-Iguarapé-Ipixuna, Koatinemo e Mãe Maria) essa etapa inicial ainda não foi cumprida por estarmos aguardando manifestação da FUNAI;

2.5. Sobre as Terras Indígenas da Rota 7 foi sugerido pela FUNAI (em reunião realizada entre MPOG, MT, DNIT e FUNAI na sala 505 no MPOG, em 15/04/2014, (Ata de Reunião 2014-04-15 (5973216)), a realização dos trabalhos com dados secundários, razão pela qual não foi realizada a apresentação do Plano de Trabalho nem realizadas oficinas participativas para elaboração do PBAI;

2.6. Após a elaboração do PBAI para as Terras Indígenas da Rota 7 com dados secundários, foi articulado entre DNIT e FUNAI uma série de revisões ao documento e, assim, após a entrega dessas revisões, o DNIT solicitou a possibilidade de ir a campo realizar a apresentação dos mesmos às comunidades indígenas;

2.7. A solicitação de atividade de campo para as TIs da Rota 7 e 3 (para apresentação do PBAI na Rota 7 e Plano de Trabalho na Rota 3) foi realizada por meio do Ofício nº 19560/2018/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT (SEI 5262491), de 22 de junho de 2018, sem uma resposta propositiva do órgão indigenista, até o momento;

2.8. A FUNAI chegou a aprovar os Planos de Trabalho para as TIs das Rotas 1, 2 e 3 (Of. nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ, 5450575), de 29 de janeiro de 2016, todavia, ainda sem o agendamento do trabalho de campo para apresentação dos referidos Planos nas TIs Xipaya, Kuruaya, Apyterewa, Arawete-Iguarapé-Ipixuna, Koatinemo e Mãe Maria;

2.9. O DNIT vem solicitando a promoção do diálogo junto aos indígenas, conforme o Ofício nº 19560/2018, de 11 de junho de 2018 (SEI 1196094), (reiterado nos Ofícios nº 27661/2018 (SEI 1503353) e nº 36827/2018 (SEI 1503353) visto que o agendamento das atividades em campo é atribuição exclusiva da FUNAI.

2.10. Além disso, o DNIT apresentou uma proposta (articulada em reuniões com a FUNAI) de elaborar os PBAIs para as Terras Indígenas Apyterewa, Arawete-Iguarapé-Ipixuna (Rota 2) com dados secundários e de realizar diálogo com a Frente de Proteção Etnoambiental do Médio Xingu diretamente em Altamira, conforme Ofício nº38406/2018 (SEI 1916407), protocolado na FUNAI em 24 de outubro de 2018, o qual, até o presente momento, o DNIT não recebeu uma resposta propositiva;

3. Considerando as etapas sequenciais de elaboração dos PBAIs, listadas abaixo, a quais são precedidas de anuência da FUNAI para condução das atividades junto aos indígenas:

- I - Apresentação de Plano de Trabalho;
- II - Elaboração do PBAI Preliminar;
- III - Apresentação do PBAI Preliminar;
- IV - Elaboração do PBAI Final;
- V - Apresentação do PBAI Final; e,
- VI - Parecer da FUNAI sobre o PBAI Final.

4. Atualmente, aguardamos os encaminhamentos das pendências elencadas no Quadro 01, abaixo, para darmos prosseguimento nas atividades de elaboração dos PBAI:

Quadro 01: Pendências na elaboração de PBAI da rodovia BR-230/PA.

<b>Rota</b>	<b>TI</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Pendência</b>
1	Mãe Maria	Não iniciado	Aguarda-se a FUNAI agendar ida a campo para apresentação do Plano de Trabalho
	Sororó		

<b>Rota</b>	<b>TI</b>	<b>Situação Atual</b>	<b>Pendência</b>
	Nova Jacundá	PBAI Final apresentado	Aguarda-se a FUNAI emitir Parecer após apresentação do PBAI Final
2	Koatinemo	Não iniciado	Aguarda-se manifestação da FUNAI sobre a possibilidade de utilizar dados secundários para elaboração do PBAI
	Apyterewa		
	Arawete-Igarapé-Ipyxuna		
3	Juruna do km17	PBAI Preliminar apresentado	Aguarda-se a FUNAI analisar o PBAI Preliminar
	Xipayá	Não iniciado	Aguarda-se a FUNAI agendar ida a campo para apresentação do Plano de Trabalho
	Kuruaya		
4	Arara Volta Grande do Xingu	PBAI Preliminar	Aguarda-se a FUNAI analisar o PBAI Preliminar
5	Parakanã	PBAI Final aprovado	DNIT concluiu a elaboração do PBAI e, conseqüentemente, está promovendo o cumprimento das ações prioritárias elencadas pelos indígenas.
	Trocará	PBAI Final apresentado	Aguarda-se a FUNAI emitir Parecer após apresentação do PBAI Final
6	Paquiçamba	PBAI Preliminar apresentado	Aguarda-se a FUNAI analisar o PBAI Preliminar
	Trincheira-Bacajá		
7	Arara	PBAI Preliminar	Aguarda-se a FUNAI agendar trabalho de campo para apresentação do PBAI Preliminar
	Cachoeira Seca		
	Kararaô		

5. Quanto ao PBAI da Rota 05, das Terras Indígenas Parakanã, este Departamento vem executando atividades elencadas pelos indígenas como prioritárias, das quais destacamos a manutenção dos ramais de acesso e aquisição de caminhões e equipamentos.

6. Considerando que o DNIT precisa executar o trabalho de elaborar e detalhar os PBAIs de forma participativa com os povos indígenas e que este trabalho foi estabelecido como condicionante para continuidade do licenciamento pelo próprio órgão indigenista por meio do Ofício nº 541/2016/DPDS/FUNAI-MJ de 31 de junho de 2013;

7. Dessa forma, considerando que o segmento da rodovia BR-230/PA entre o km 750 e o km 851,1, ainda se encontra bloqueado na Licença LI nº 1336/2020 (5048728), conforme condicionante 2.1, e motivados pelas considerações supracitadas, as quais demonstram o empenho deste DNIT em cumprir com as condicionantes do Componente Indígena do Licenciamento de Instalação; sugerimos que o IBAMA e FUNAI sejam instados para analisar a possibilidade de reconsiderar a restrição imposta na licença ambiental, com vistas a permitir a continuidade da execução das obras de Implantação e Pavimentação da rodovia BR-230/PA.

8. Outrossim, frisamos a necessidade de reavaliar o referido bloqueio imposto pelo IBAMA e pela FUNAI, uma vez que existe a previsão serviços para substituir pontes de madeira por pontes com estrutura de concreto, os quais são essenciais para garantir segurança e mobilidade aos usuários da rodovia, dentre os quais estão os próprios indígenas.

9. Pelo exposto, submetemos o assunto a essa Diretoria para avaliação e, em caso de concordância, posterior evolução do processo.

10. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**DOUGLAS FREITAS DE ALMEIDA FILHO**

Coordenador de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços

*(assinado eletronicamente)*

**JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Anexos

Ata Sororo 1 (5262474)  
Ata Sororo 2 (5262476)  
Ata Nova Jacundá (5262481)  
Ata de Reunião 2014-04-15 (5973216)  
Of. 38406 (5262485)  
Of. 19560 (5262491)  
Of. 28762 (5262492)  
Of. 41575 (5262494)  
Ofício MA-799-267 (0367648)  
Ofício MA-799-274 (0515246)  
Ofício MA-799-245 (0066919)  
Ofício MA-799-135 (5450372)  
Ofício 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ (5450575)



Documento assinado eletronicamente por **João Felipe Lemos Cunha, Coordenador-Geral de Meio Ambiente**, em 16/07/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Freitas de Almeida Filho, Coordenador de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços**, em 16/07/2020, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador 5972433 e o código CRC 40CA7E35.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.501905/2017-68

SEI nº 5972433



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote  
A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |